



Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Retificar na portaria nº 02, de 10 de janeiro de 2003, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 53, de 18.03.2003, referente a concessão de Pensão, Onde se lê: Portaria nº 02 de 10 de janeiro de 2003, Leia-se : Portaria nº 008 , de 14 de março de 2003.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PIAUÍ

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2003

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 762, de 11.10.2000, publicada no Diário Oficial da União de 13.10.2000, resolve:

Nº 20 - I. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço à servidora MARIA MÁGNOLIA FONTELES RIO LIMA, matrícula SIAPE Nº 0250931, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego na Delegacia Regional do Trabalho no Piauí, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, com proventos mensais integrais, correspondente à classe e padrão acima referidos, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, Gratificação Desempenho Atividade Tributária - GDAT, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, art. 62 da Lei nº 8.112/90 e Decisão Judicial Transitada em Julgado.

II. Declarar vago, em consequência do item anterior, o cargo ocupado pela referida servidora.

Nº 21 - I. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço à servidora MARIA ANTONIETA DE SOUSA CAMPOS, matrícula SIAPE Nº 0250928, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego na Delegacia Regional do Trabalho no Piauí, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, com proventos mensais integrais, correspondente à classe e padrão acima referidos, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, Gratificação Desempenho Atividade Tributária - GDAT e Decisão Judicial Transitada em Julgado.

II - Declarar vago, em consequência do item anterior, o cargo ocupado pela referida servidora.

PAULA MARIA DO NASCIMENTO MASULLO

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, Inciso I, do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve

Nº 105 - Exonerar VÂNIA AZEVEDO VENÂNCIO, do cargo de Assessora do Secretário-Executivo, código DAS 102.4, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

Nº 106 - Nomear, SHEILA NIVEA DE MORAES OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessora do Secretário-Executivo, código DAS 102.4, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, ficando exonerada do cargo que ocupa atualmente.

Nº 107 - Exonerar AGUINALDO JOSÉ TEIXEIRA, do cargo de Supervisor de Programas, código DAS 101.4, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

Nº 108 - Nomear ADRIANA RODRIGUES BESSA COSTA, para exercer o cargo de Supervisor de Programas, código DAS 101.4, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes

Nº 109 - Nomear NILZA EMY YAMASAKI ARAKAKI, para exercer o cargo de Coordenador-Geral do Programa PARE, código DAS 101.4, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

ANDERSON ADAUTO

(Of. El. nº 922/GM/MT)

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de março de 2003

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos 2.349, de 15 de outubro

de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve tornar sem efeito em razão da necessidade do serviço, autorização de afastamento do país concedida ao Secretário-Executivo deste Ministério por meio do despacho publicado no Diário Oficial da União em 25 de março de 2003, Seção 2 pag 38.

ANDERSON ADAUTO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e considerando a Deliberação nº 042/03, de 12 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo nº 50500.005409/2002-20 referente às empresas Silvatur e Turismo S/A e Transfergo Ltda.

- KARLA KATIENNA DE MORAIS E SILVA - Matrícula SIAPE nº 1289495

- AFONSO CELSO RIOS DOS REIS - Matrícula SIAPE nº 1210581

- ÁUREA SANTOS REIS - Matrícula SIAPE nº 08098947

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final, com a indicação das providências a serem adotadas.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE

(Of. El. nº 113/ANTT)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM EM EXTINÇÃO

PORTARIA Nº 173, DE 26 DE MARÇO DE 2003

O INVENTARIANTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, EM EXTINÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 4.128 de 13 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2002, resolve,

Art. 1º Nomear para atuar como Defensora Dativa, nos termos da Lei nº 8.112/90, a servidora Ivoneuse Xavier dos Santos, Administradora, matrícula SIAPE 1102166, lotada na Inventariança do DNER, em extinção, em Brasília, Distrito Federal, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 553 de 03/12/2002 que apura os fatos e irregularidades noticiadas no processo 51100.002225/00-31.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDSON DE JESUS DOS SANTOS

(Of. El. nº 064-E/DRH)

COORDENAÇÃO DA INVENTARIANÇA DO DNER EM EXTINÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2003

O REPRESENTANTE DA INVENTARIANÇA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER EM EXTINÇÃO, NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência subdelegada pelo Inventariante desta Autarquia, através da Portaria nº 213, de 22.05.2002, publicada no D.O.U. de 23.05.2002, e tendo em vista o constante do processo nº 51150.000132/2003-18, resolve:

Nº 14 - DESIGNAR A servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PENA SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1093697, como responsável pela Área de Recursos Humanos do 5º DRF/DNER, em extinção.

O REPRESENTANTE DA INVENTARIANÇA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER EM EXTINÇÃO, NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência subdelegada pelo Inventariante desta Autarquia, através da Portaria nº 213, de 22.05.2002, publicada no D.O.U. de 23.05.2002, e tendo em vista o constante do processo nº 51150.000133/2003-54, resolve:

Nº 15 - Designar A servidora MARIA SONIA ALEIXO CANÁRIO, Datilógrafo, matrícula SIAPE 851264, como responsável pelo Setor de Aposentadoria do 5º DRF/DNER, em extinção.

O REPRESENTANTE DA INVENTARIANÇA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER EM EXTINÇÃO, NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência subdelegada pelo Inventariante desta Autarquia, através da Portaria nº 213, de 22.05.2002, publicada no D.O.U. de 23.05.2002, e tendo em vista o constante do processo nº 51150.000130/2003-11, resolve:

Nº 16 - Designar A servidora MARIA GORETTI FALCÃO DO CARMO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 851238, como responsável pelo Setor de Cadastro do 5º DRF/DNER, em extinção.

O REPRESENTANTE DA INVENTARIANÇA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER EM EXTINÇÃO, NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência subdelegada pelo Inventariante desta Autarquia, através da Portaria nº 213, de 22.05.2002, publicada no D.O.U. de 23.05.2002, e tendo em vista o constante do processo nº 51150.000131/2003-65, resolve:

Nº 17 - Designar A servidora LEDA SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 851242, como responsável pelo Setor de Pensões do 5º DRF/DNER, em extinção.

MIGUEL FERREIRA DA SILVA FILHO

COORDENAÇÃO DA INVENTARIANÇA DO DNER EM EXTINÇÃO NO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2003

O REPRESENTANTE DA INVENTARIANÇA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - EM EXTINÇÃO, NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, tendo em vista o constante nas Portarias nº 240, artigo 1º, de 28/9/02, publicada no DOU de 29 seguinte e 244, artigo 1º, de 29/05/02, publicada no D.O.U. de 31 do mesmo mês, ambas da Inventariança do DNER em extinção, resolve:

Nº 2.0005 - Conceder aposentadoria voluntária integral a LUCÉLIO ALBUQUERQUE GOMES, matrícula DNER nº 0.020.057-3 e SIAPE nº 847502, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-0702, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III do Quadro de Pessoal do DNER - em extinção, lotado na R2/4 (Marabá), com base no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98 e de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 51120.000003/2003-79)

Nº 2.0006 - Conceder aposentadoria voluntária integral a ACRÍSIO LOURENÇO DE MELO, matrícula DNER nº 2.203.003-4 e SIAPE nº 848356, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III do Quadro de Pessoal do DNER - em extinção, lotado na R2/6 (Itaituba), com base no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98 e de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 51120.000029/2003-17)

EVANDRO PAMPLONA

(Of. El. nº 063)

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2003

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 9 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 13.06.2000, resolve:

Art. 1º Delegar competência a SIMONE FILGUEIRAS DE PAULA, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Compras e Material desta Escola Superior do Ministério Público da União, para, nas faltas e impedimentos eventuais da Secretária de Administração:

I - Ordenar Despesas, obedecidas as normas de administração orçamentária e financeira;

II - Autorizar, homologar e promover os demais atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, cumpridas as formalidades legais estabelecidas na Lei nº 8666/93, atualizada e legislação vigente;

III - Pronunciar-se em processos de tomada e prestação de contas desta Escola Superior, após ouvida a AUDIN/MPU;

IV - Celebrar contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos legais com entidades públicas ou privadas, bem como formalizar convênios.

Art. 2º A Diretora-Geral, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre quaisquer assuntos referidos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, que prevalecerá até ser revogada por ato expresse.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SANDRA CUREAU

(Of. El. nº 208-A)